



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

EM: 12/04/2026
[Assinatura]
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

INDICAÇÃO N° 112, DE 2026

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A LIMPEZA PARA RETIRADA DE ACÚMULO DE AREIA E A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA ENTRADA DA COMUNIDADE DO SAQUINHO NO DISTRITO DA TAÍBA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

AUTORIA: VER. FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO

[Assinatura]
Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM

09/04/26
12 : 00



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º 112, DE 2026

EM: APROVADO

Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Sugere ao chefe do poder executivo através da secretária Infraestrutura **EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A LIMPEZA PARA RETIRADA DE ACÚMULO DE AREIA E A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA ENTRADA DA COMUNIDADE DO SAQUINHO NO DISTRITO DA TAÍBA** no município de São Gonçalo do Amarante- ce.

A Vereadora **FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – UNIÃO BRASIL**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com as Secretárias responsáveis que seja realizada a manutenção asfáltica com a **retirada imediata do excesso de areia** depositado na pista, bem como a instalação de um **reductor de velocidade** (lombada física ou similar) na via de acesso principal à comunidade do Saquinho.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação atende aos apelos dos moradores e motoristas que trafegam diariamente pela região. O acúmulo de sedimentos (areia) na pista tem comprometido gravemente a aderência dos pneus ao solo, resultando em:

- Risco Iminente de Acidentes: Diversos relatos de derrapagens envolvendo carros e, principalmente, motocicletas.
- Insegurança Viária: A entrada da comunidade é um ponto de fluxo constante de pedestres e ciclistas que ficam expostos à perda de controle dos veículos.
- Velocidade Incompatível: A ausência de sinalização e redutores permite que veículos entrem no trecho em velocidades elevadas, o que, somado à pista escorregadia, potencializa a gravidade de possíveis colisões.

Nota: A manutenção preventiva e a sinalização adequada são deveres da administração pública para garantir o direito constitucional à segurança e à mobilidade urbana. Pela importância da medida para a preservação da integridade física dos cidadãos, esperamos o pronto atendimento desta demanda por parte do setor competente.

**Nestes Termos
Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 09 dias do mês de Abril de 2026.

Francisca Naira S. Rabelo.

**FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – UNIÃO BRASIL
VEREADORA**

